

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 (RETIFICADO)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42808/2025
ID CIDADES Nº 2025.016E0800001.01.0002

O presente instrumento, tem como objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO PREDIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS, necessários à execução dos serviços, a serem realizados em postos de trabalhos nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim e Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO o PARECER JURÍDICO e CONTROLE INTERNO do Instituto, o qual atesta que foram cumpridas as exigências legais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, que se manifesta pela possibilidade de contratação por meio de Pregão Eletrônico, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **ADJUDICO e HOMOLOGO** os atos do procedimento do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025** no valor total de **R\$ 117.599,76 (cento e dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos)**, sendo o vencedor: **EXODO SERVICE LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 44.582.620/0001-51.

Assim, autorizo empenho da despesa e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, **conforme prescreve o art. 17, inciso VII, Lei Federal nº 14.133/2021.**

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2025.

NINA LÚCIA RANGEL HOSKEN
Presidente Executiva – em exercício
Decreto 36.235/2025